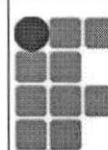


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO - CAMPUS JUÍNA



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO Campus Juína

CONTRATO N.º15/2015
PROCESSO: 23195.033633.2014-73

TERMO ADITIVO N.º. 05/2018, DO CONTRATO N.º
15/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS
JUÍNA E A EMPRESA PROJETUS ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Aditivo de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juína-MT, inscrito no CNPJ n.º 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. João Aparecido Ortiz de Franca, brasileiro, casado, portador do RG n.º 24.926.568-0 SSP/SP, e CPF n.º 393.852.721-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Figueira, 241-N Modulo 2, na cidade de Juína-MT, CEP 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria n.º 864, de 19 de abril de 2017 e, de outro lado a empresa contratada a seguir identificada e qualificada:

Contratada:	PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço:	Av. Governador Generoso Ponce de Arruda, S/N, Quadra 15 – Setor Industrial, Juína - MT
CNPJ:	33.023.797/0001-00
Representante legal:	Marcos Bodstein Villaça
Nacionalidade:	Brasileiro
RG:	247444 SSP/MT
CPF:	062.313.571-04

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **23195.033633.2014-73**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO PARA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 15/2015**, realizado entre o **Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Mato Grosso Campus Juína** e a empresa **PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo para execução dos serviços, será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 29/01/2018, encerrando-se em 29/04/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 25/06/2018, encerrando-se em 23/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar garantia renovada nos moldes da Lei 8.666/93, conforme cláusula sexta, do contrato nº 15/2015, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

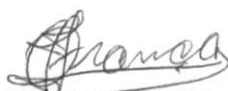
O presente termo aditivo será publicado pela contratante, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato nº 15/2015 permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juína-MT, 29 de janeiro de 2018.



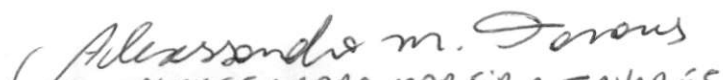
João Aparecido Ortiz de Franca
Diretor Geral
IFMT – Campus Juína
Contratante

João Aparecido Ortiz de Franca
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 864, de 19/04/2017
IFMT - Campus Juína



Marcos Bodstein Villaça
Proprietário
Projetus Engenharia e Construção Ltda
Contratada

Testemunhas:


Nome: ALEXSSANDRO MOREIRA TAVARES
CPF: 730.435.162-49


Nome: Juliana Dela Torre
CPF: 024.736.191-63